

PORTARIA Nº 066/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso III, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 12/2021 SMED, de 18.02.2021,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, aos Professores Municipais abaixo relacionados, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **CLARICE ROSALEM MEZADRI**, matrícula nº 658;
- Sra. **GUACIRA BERNARDES CASTIGLIONI**, matrícula nº 902;
- Sra. **LATICIA BORTOLINI ECHER**, matrícula nº 904;
- Sra. **PATRICIA SCHIMITZ DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 754;
- Sra. **ROSE MAGDA ROMAN**, matrícula nº 743;
- Sra. **SABRINE DE AVILA**, matrícula nº 896;
- Sra. **VANISE FLORES DA SILVA**, matrícula nº 436.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 79. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração